



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS [TJM/MG] E A WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, órgão do Poder Judiciário, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ sob o nº 16.866.394/0001-03, representado neste ato pelo seu **Presidente Desembargador Rúbio Paulino Coelho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Wave Tecnologias em Sistemas Audiovisuais LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.869/0001-48, com sede na Rua Tomé de Souza, 830, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, endereço de correio eletrônico contato@waveav.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Sócio Administrador Ruslan de Magalhães Viana**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 42/2022**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a realização de acréscimos ao Contrato nº 42/2022, relativos aos serviços de engenharia discriminados na planilha anexada no processo SEI 23.0.000001694-2, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e outros serviços necessários à sua plena e perfeita execução.

1.2. Os serviços atenderão ao aprimoramento do sistema de iluminação da sala do Tribunal Pleno com a alteração da sua alimentação de um circuito comum para o circuito estabilizado (CCE) da edificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$1.503,08 (mil quinhentos e três reais e oito centavos)**, correspondente ao acréscimo de serviços de que trata o item 1.1. da Cláusula Primeira.

2.2. Em razão do acréscimo de que trata o presente termo, o Contrato n. 42/2022, cujo valor originário e atualizado era de **R\$493.056,68 (quatrocentos e noventa e três mil e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, passou a ter valor global de **R\$494.559,76 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "21", fonte de recursos "10" e procedência "1".

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Justiça Militar eletrônico - DJM-e, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE no Sistema Administrativo eletrônico do TJMMG - SEI, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do TJMMG

PELA CONTRATADA:

Ruslan de Magalhães Viana

Wave Tecnologias em Sistemas Audiovisuais LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **RUSLAN DE MAGALHAES VIANA, representante legal da Wave Tecnologias em Sistemas Audiovisuais LTDA., Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO, Presidente do TJMMG**, em 29/11/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Testemunha**, em 30/11/2023, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Testemunha**, em 01/12/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0284576** e o código CRC **13FA13A2**.

23.0.000001694-2

0284576v2

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG